

**AO ILMO. SR. DR. PROCURADOR CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS E
INFORMAÇÕES JURÍDICAS – CEI**

Solicitação de inscrição Curso de Pós-Graduação (*lato sensu/stricto sensu*).

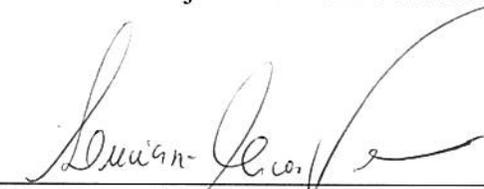
DADOS DO SERVIDOR

Nome: LUCIANA MERÇON VIEIRA

Matrícula:3044017

CPF: 022746527-08

Cargo: Procuradora **Setorial:** Chefia Adjunta da PCA **Contato:** 27-999828181



(Carimbo e assinatura do procurador)

DADOS DO CURSO

Nome: MBA PPP E CONCESSÕES

Modalidade: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU

Instituição de Ensino: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP

CNPJ: 63.056.469/0001-62 **Endereço:** Rua Gen. Jardim, 522

Bairro: Vila Buarque **Cidade:** São Paulo **UF:** SP **CEP:**01223-010

Nome e contato na Instituição de Ensino: Giovanna S. Santos, (11) 3123-7800 R.838
MBA PPP e Concessões contato@mbappp.com - www.mbappp.com

Período do curso:

Início: Setembro/2019 **Término:** março/2021 **Carga Horária:** 420 horas aula, sendo 380 horas na modalidade EAD, 40 horas na modalidade presencial em Londres na School of Economics and Political Science (LSE)

Dias da semana: ensino à distância (EAD)

Justificativa e pertinência da solicitação:

Inserir-se na agenda de políticas públicas estaduais o incremento da implantação de infraestrutura no Estado, como vetor de desenvolvimento econômico e social e de criação de valor público.

Nesse contexto revelam-se como modelagens viáveis e adequadas as concessões comuns e as PPP, sendo imperioso o desenvolvimento do conhecimento técnico de Procuradores que atuam no ciclo dessas contratações, possibilitando o aprimoramento de suas competências e melhor execução dos meios necessários para a produção dos resultados esperados.

Relação de documentos (art. 16, da Portaria 090-S/2017):

I - comprovante de aprovação no processo seletivo ou convite da instituição de ensino ou congêneres;

Não há processo seletivo, conforme documento anexo (d.1).

II - programa do curso, constando as disciplinas, créditos, carga horária, período de realização e comprovante de registro de reconhecimento pelo MEC e pela CAPS, quando o caso (d.1 e d.2);

III - cópia do projeto de pesquisa apresentado à instituição de ensino ou **declaração de que tal requisito é dispensado pelo Programa de Pós Graduação** (d.3);

IV - termo de compromisso formal assinado pelo Procurador comprometendo-se com o processo de produção, disseminação e aplicação do conhecimento na Procuradoria Geral do Estado (d.4);

V - termo de compromisso formal assinado pelo Procurador do ressarcimento ao erário nas hipóteses previstas nesta Portaria (d.4);

VI - estimativa do custo total e mensal do curso, e indicação do percentual de reembolso pretendido, se for o caso.

O valor total do curso é R\$ 45.000,00.

Formas de pagamento Boleto à vista ou: - Pessoa Jurídica: até 08 parcelas

Condições especiais Associados ABDE, ABDIB, ABES, ATRICON, CBIC, IBEJI ou Instituto InfraBrasil: 10% de desconto Membros da RedePPP: 20% de desconto, o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO é membro da RedePPP.

VII - demonstração da correlação do conteúdo programático do curso com as atribuições do cargo e indicação das metas e programas de estudo que poderão ser impulsionados a partir da participação no respectivo curso (d.1).



DESPESAS A SEREM CUSTEADAS

03

Valor total do curso: R\$ 45.000,00 com 20% de desconto, passando a ser R\$ 36.000,00.

Número de parcelas: até 08 Valor a ser pago em cada parcela: R\$ 4.500,00

Forma de pagamento: Boleto

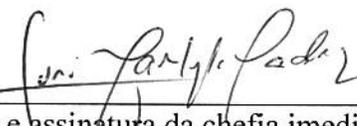
* na forma do art. 12, § 2º e 3º da Portaria 090/2017, uma vez deferido o benefício, o custeio será mediante reembolso, mensalmente e mediante apresentação dos comprovantes de pagamento, a ser solicitado no mês de referência da despesa.

CHEFIA IMEDIATA

Declaro estar ciente da solicitação de inscrição do servidor em referência e de todas as disposições da Portaria nº 090-S/2017.

Local e data: Vitória/ES, 7 de junho de 2019.

(Carimbo e assinatura da chefia imediata)


Iuri Carlyle do A. A. Madruga
Subprocurador-Geral
para Assuntos Administrativos

IMPORTANTE: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO NO PROTOCOLO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Ao Protocolo.

Registre-se, autue-se, encaminhe-se ao CEI para prosseguimento da solicitação.